



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD N° 36, de 03 de fevereiro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria n° 149, de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI n° 4956261), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI n° 5508499),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento das **Atas de Registro de Preços**, decorrentes do Pregão Eletrônico N.º 90029/2025 (Processo n° 23067.057911/2024-15), cujo objeto é o registro de preços para a eventual aquisição de reagentes e correlatos para atender às Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal do Ceará.

I – Fiscal Administrativo

Titular: Juliane Revoredo Aguiar Diógenes, SIAPE n° 1452490;

Suplente: Agnaldo de Sousa Gomes, SIAPE n° 1301985;

Ambos lotados na Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem / FFOE.

II – Fiscal Setorial

Titular: Iuri Cavalcante Medeiros, SIAPE n° 1072868;

Suplente: Cristina Paiva da Silveira Carvalho, SIAPE n° 2293754;

Ambos lotados no Centro de Ciências.

III – Fiscal Setorial

Titular: Raimundo Alípio de Oliveira Leão, SIAPE n° 1165791;

Lotado na Diretoria do Centro de Ciências Agrárias

Suplente: Deyse de Sousa Maia, SIAPE n° 2345656;

Lotada no Departamento de Ciência dos Solos / CCA

IV – Fiscal Setorial

Titular: Raphael Amaral da Câmara, SIAPE n° 1801585;

Suplente: Maria Valderéz Ponte Rocha, SIAPE n° 1721711;

Ambos lotados no Centro de Tecnologia.

V – Fiscal Setorial

Titular: Larisse Mota Marques, SIAPE nº 3410764;
Suplente: Janete Eliza Soares de Lima, SIAPE nº 2218465;
Ambos lotados no Departamento de Farmácia / FFOE.

VI – Fiscal Setorial

Titular: Ana Kátia Barbosa Aguiar, SIAPE nº 2417884;
Suplente: Amanda Castro de Lima Viana, SIAPE nº 2282482;
Ambas lotados na Faculdade de Medicina.

VII – Fiscal Setorial

Titular: Ivânio Lopes de Azevedo Júnior, SIAPE nº 2651301;
Lotado no Instituto de Cultura e Arte (ICA).
Suplente: Ana Erbênia Pereira Mendes, SIAPE nº 1811890;
Lotada na Gastronomia/ICA.

VIII – Fiscal Setorial

Titular: Francisco Jailton Nogueira Silva Filho, SIAPE nº 1829976;
Suplente: Sandra Vieira Paiva, SIAPE nº 3217342;
Ambos lotados no Instituto de Ciências do Mar / LABOMAR.

IX – Fiscal Setorial

Titular: Sheyliane Maria Adriano Pontes, SIAPE nº 3272528;
Suplente: Francisco Eudazio Fontenele de Brito, SIAPE nº 1089696;
Ambos lotados no Campus de Russas.

X – Fiscal Setorial

Titular: Victor Cochrane Santiago Sampaio, SIAPE nº 1315379;
Suplente: Adrienne Maia Lima, SIAPE nº 3318047;
Ambos lotados no Campus de Crateús.

XI – Fiscal Setorial

Titular: Aline Costa Araújo, SIAPE nº 1580959;
Suplente: Francisco Gultierrez Lima Souza, SIAPE nº 2187614;
Ambos lotados na Diretoria do Campus da UFC em Sobral.

XII – Fiscal Setorial

Titular: Abdul Hamid Matos Moreira, SIAPE nº 1162359;
Lotado no Curso de Engenharia da Computação/Campus de Quixadá.

Suplente: Wagner Guimarães Al Alam, SIAPE nº 2186999;
Lotado no Campus de Quixadá.

XIV – Fiscal Setorial

Titular: Marcela Gonçalves Teixeira, SIAPE nº 1707151;
Suplente: Roberto Moreira Chaves, SIAPE nº 2151214;
Ambos lotados no Memorial da UFC.

XV – Fiscal Setorial

Titular: Juliana Monteiro da Silva, SIAPE nº 2346335;
Suplente: Lucas Freire de Holanda, SIAPE nº 2327916;
Ambos lotados na Secretaria de Meio Ambiente.

XVI – Fiscal Setorial

Titular: Jessica Miranda Abreu Freire, SIAPE nº 2154040;
Suplente: Antonio Roberto Barreto de Melo, SIAPE nº 292894;
Ambos lotados na SEARA da Ciência.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 03/02/2026, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6160185** e o código CRC **90DD3984**.